

Proc. Administrativo 5- 004/2022

De: Carla G. - SEMAD-DAL

Para: SEMAD - Secretaria Municipal de Administração

Data: 26/01/2022 às 14:28:36

Setores envolvidos:

SEMAD, SEMAD-DAL, SEMAD-DAL-CRES-GEFIN, SEMAD-DAL-CCOM, SEPOF

GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO - GOVBr

JUSTIFICATIVA PARA APOSTILAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 013/2018.PMA.SEMAD

CONTRATADO: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

OBJETO: READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM VIRTUDE DA MUDANÇA DE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Considerando Decreto nº 412, de 03 de janeiro de 2022 que estabelece normas para a programação e a execução orçamentária e financeira dos orçamentos fiscal e da seguridade social para 2022.

Tendo em vista a necessidade de readequação de dotação orçamentária do Contrato nº 013/2018.PMA.SEMAD, firmado com a empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, em virtude da mudança da Funcional programática para o exercício de 2022.

Sob o ponto de vista legal, com base no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, ficam apostiladas as modificações de ordem material, para possibilitar a alteração da dotação orçamentária do contrato original, conforme determinação legal contida no § 8º do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Sendo assim, JUSTIFICO a celebração do 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 013/2018.PMA.SEMAD visando a continuidade dos procedimentos administrativos de execução contratual.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98DE-794E-BFD9-2281

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIAGO FREITAS MATOS (CPF 886.XXX.XXX-20) em 26/01/2022 14:29:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ananindeua.1doc.com.br/verificacao/98DE-794E-BFD9-2281>